

AO EXPEDIENTE DO DIA
26 de 03 de 08

PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

16ª Legislatura
Sessão Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 767/2008

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR EMBAIXADOR DA
REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA NA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JÚLIO CÉSAR
GARCIA MONTOYA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil, Júlio César Garcia Montoya.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008


Rodrigo Soares
Deputado Estadual


Zenóbio Toscano
Deputado Estadual

APROVADO EM 1ª TURNO
EM 09 / 04 / 2008

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil, Júlio César Garcia Montoya, nasceu na cidade de Puerto La Cruz, Anzoategui/Venezuela. Formou-se em Ciências e Artes Militares, na Academia Militar de Venezuela e fez pós-graduação em renomadas instituições a exemplo da Universidade Católica Andrés Bello, do Instituto Politécnico das Forças Armadas e do Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional, nas áreas de Segurança e Defesa, Gerência de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional.

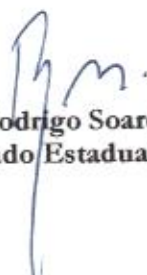
Por sua formação, ocupou relevantes cargos nas Forças Armadas Venezuelanas como Secretário Geral do Conselho de Defesa da Nação, Comandante Geral do Exército e Inspetor Geral das Forças Armadas Nacional.

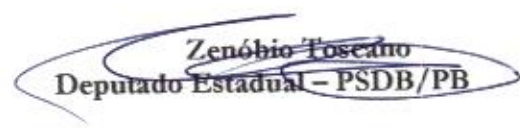
Em 2002, junto com outros oficiais venezuelanos, conduziu a operação cívico-militar "Resgate da Dignidade Nacional", que permitiu o restabelecimento da ordem constitucional ante as pretensões golpistas de setores contrários ao Governo Boliviano da Venezuela. Em 2004, é designado como Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil.

O presente título se dá em reconhecimento à sua atuação como Embaixador em nosso país, pelo empenho no estreitamento das relações diplomáticas, econômicas, políticas e sociais com o Estado da Paraíba, em especial no processo de instalação da Refinaria de Petróleo do Nordeste, anexo ao Porto de SUAPE e interesse na compra de leite de cabra, priorizando as relações comerciais com os pequenos produtores do nosso Estado.

Pelo exposto, pedimos aos nobres Pares pela aprovação da concessão da cidadania paraibana ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil, Júlio César Garcia Montoya, certos de que, este brilhante profissional, engrandece o Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008


Rodrigo Soares
Deputado Estadual PT/PB


Zenóbio Toscano
Deputado Estadual - PSDB/PB





Julio Garcia Montoya nasceu em 1953 em Puerto La Cruz, cidade do Estado Anzoategui, na região oriental da Venezuela. Filho de uma família vinculada à docência, já que seu pai era educador, passou seus primeiros anos em Barcelona, capital deste Estado, e posteriormente nos Teques, cidade próxima à capital da Venezuela.

Está casado com a Licenciada em Administração, Ana Cumare e é pai de dois filhos, Karla Valentina e Miguel Alejandro.

Formou-se como Licenciado em Ciências e Artes Militares na Academia Militar da Venezuela de onde egressou como Sub-tenente em 1973, ascendendo sucessivamente aos diferentes graus durante sua carreira militar até alcançar as mais altas hierarquias e ocupar relevantes cargos dentro da Força Armada Venezuelana, destacando-se entre outros o de Secretário Geral do Conselho de Defesa da Nação, Comandante Geral do Exército e Inspetor Geral da Força Armada Nacional.

Unido à sua preparação militar realizou estudos de pós-graduação em prestigiosos centros de estudo venezuelanos como a Universidade Católica "Andrés Bello", o Instituto Politécnico da Força Armada e o Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional, nas áreas de Desenvolvimento Organizacional, Gerência de Recursos Humanos e Segurança e Defesa.

No início de 2000, presidiu a Comissão Presidencial para a revisão da Lei Orgânica de Segurança e Defesa, cujo texto foi promulgado em 2001 e, posteriormente, a Comissão Presidencial para a revisão da Lei Orgânica da Força Armada Nacional.

Em abril de 2002, partiu de Maracay, Estado Aragua, conjuntamente com outros altos oficiais venezuelanos para operação cívico-militar "Resgate da Dignidade Nacional", que permitiu o restabelecimento da ordem constitucional ante as pretensões golpistas de setores contrários ao Governo Bolivariano da Venezuela.

Em junho de 2004 é designado como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil.



MISIÓN

FORTALECER LA COORDINACIÓN INTERINSTITUCIONAL DE AMBOS PAÍSES CON MIRAS A DAR SEGUIMIENTO, CONTROL Y EVALUACIÓN DE LAS LÍNEAS DE COOPERACIÓN E INTEGRACIÓN ADAPTADAS A LOS NUEVOS RETOS Y EXIGENCIAS DE LA AGENDA INTERNACIONAL VENEZOLANA. ASÍ COMO, PLANIFICAR Y FORMULAR ESTRATEGIAS COHERENTES, CON OBJETIVOS Y METAS CLARAS ENMARCADAS EN EL PROCESO DE TRANSFORMACIÓN POLÍTICA, ECONÓMICA Y SOCIAL QUE ADELANTA NUESTRO PAÍS Y AL ROL QUE DESEMPEÑA EN EL ÁMBITO MUNDIAL, TODO EN FUNCIÓN DE LA DEFENSA DEL INTERÉS NACIONAL.





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. — sob o nº 767108
Em 25/03/2008

P. Magalhães Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 26/03/2008

P. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, — / — / 2008.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 06/05/2008

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em — / — / 2008.

—
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia — / — / 2008

—
Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

—
Em — / — / 2008

—
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

—
Em — / — / 2008

—
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia — / — / 2008

Parecer —
Em — / — /

—
Secretaria Legislativa

Aprovado em (—) Turno

Em — / — / 2008.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(94) Pagina (s) e (—)
Documento (s) em anexo.
Em 25/03/2008.

AO EXPEDIENTE DO DIA

26 de 03 de 08

PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

16ª Legislatura
Sessão Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 767/2008

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR EMBAIXADOR DA
REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA NA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JÚLIO CÉSAR
GARCIA MONTOYA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil, Júlio César Garcia Montoya.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Rodrigo Soares

Deputado Estadual – PT/PB

JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil, Júlio César Garcia Montoya, nasceu na cidade de Puerto La Cruz, Anzoategui/Venezuela. Formou-se em Ciências e Artes Militares, na Academia Militar de Venezuela e fez pós-graduação em renomadas instituições a exemplo da Universidade Católica Andrés Bello, do Instituto Politécnico das Forças Armadas e do Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional, nas áreas de Segurança e Defesa, Gerência de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional.

Por sua formação, ocupou relevantes cargos nas Forças Armadas Venezuelanas como Secretário Geral do Conselho de Defesa da Nação, Comandante Geral do Exército e Inspetor Geral das Forças Armadas Nacional.

Em 2002, junto com outros oficiais venezuelanos, conduziu a operação cívico-militar "Resgate da Dignidade Nacional", que permitiu o restabelecimento da ordem constitucional ante as pretensões golpistas de setores contrários ao Governo Boliviano da Venezuela. Em 2004, é designado como Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil.

O presente título se dá em reconhecimento à sua atuação como Embaixador em nosso país, pelo empenho no estreitamento das relações diplomáticas, econômicas, políticas e sociais com o Estado da Paraíba, em especial no processo de instalação da Refinaria de Petróleo do Nordeste, anexo ao Porto de SUAPE e interesse na compra de leite de cabra, priorizando as relações comerciais com os pequenos produtores do nosso Estado.

Pelo exposto, pedimos aos nobres Pares pela aprovação da concessão da cidadania paraibana ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil, Júlio César Garcia Montoya, certos de que, este brilhante profissional, engrandece o Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008



Rodrigo Soares
Deputado Estadual – PT/PB





Julio Garcia Montoya nació en 1953 en Puerto La Cruz, ciudad del Estado Anzoátegui, en la región oriental de Venezuela. Hijo de una familia vinculada a la docencia, ya que su padre era educador, pasó sus primeros años en Barcelona, capital de dicho Estado, y posteriormente en los Teques, ciudad cercana a la capital de Venezuela.

Está casado con la Licenciada en Administración, Ana Cumare y es padre de dos hijos, Karla Valentina y Miguel Alejandro.

Se formó como Licenciado en Ciencias y Artes Militares en la Academia Militar de Venezuela de donde egresó como Sub Teniente en 1973, ascendiendo sucesivamente a los diferentes grados durante su carrera castrense hasta alcanzar las más altas jerarquías y ocupar relevantes cargos dentro de la Fuerza Armada Venezolana, destacándose entre otros el de Secretario General del Consejo de Defensa de la Nación, Comandante General del Ejército e Inspector General de la Fuerza Armada Nacional.

Aunado a su preparación castrense realizó estudios de post-grado en prestigiosos centros de estudio venezolanos como la Universidad Católica "Andrés Bello", el Instituto Politécnico de la Fuerza Armada y el Instituto de Altos Estudios de la Defensa Nacional, en las áreas de Desarrollo Organizacional, Gerencia de Recursos Humanos y Seguridad y Defensa.

A principios del 2000 le correspondió presidir la Comisión Presidencial para la revisión de la Ley Orgánica de Seguridad y Defensa, cuyo texto fue promulgado en el 2001 y, posteriormente, la Comisión Presidencial para la revisión de la Ley Orgánica de la Fuerza Armada Nacional.

En abril de 2002 dirigió desde Maracay, Estado Aragua, conjuntamente con otros altos oficiales venezolanos la operación cívico-militar "Rescate de la Dignidad Nacional", que permitió el reestablecimiento del orden constitucional ante las pretensiones golpistas de sectores contrarios al Gobierno Bolivariano de Venezuela.

En junio del 2004 es designado como Embajador Extraordinario y Plenipotenciario de la República Bolivariana de Venezuela ante la República Federativa de Brasil.



VISIÓN

SER UNA REPRESENTACIÓN DIPLOMÁTICA RECONOCIDA EN TODOS LOS SECTORES DE LA SOCIEDAD BRASILEIRA Y POR EL RESTO DE LAS MISIONES DIPLOMÁTICAS EN ESTE PAÍS, POR SU ACTIVA PARTICIPACIÓN, MÁS ALLÁ DE LO ESENCIALMENTE POLÍTICO, EN LOS ÁMBITOS SOCIAL, CULTURAL, ECONÓMICO Y AMBIENTAL, ASÍ COMO POR LA CALIDAD DE SU ATENCIÓN, RECURSO HUMANO Y EFICIENCIA ORGANIZACIONAL; RESALTANDO EL IMPORTANTE PAPEL QUE JUEGA LA COOPERACIÓN HORIZONTAL Y EJERCIENDO LA NUEVA DIPLOMACIA BOLIVARIANA DIRECTA.



MISIÓN

FORTALECER LA COORDINACIÓN INTERINSTITUCIONAL DE AMBOS PAÍSES CON MIRAS A DAR SEGUIMIENTO, CONTROL Y EVALUACIÓN DE LAS LÍNEAS DE COOPERACIÓN E INTEGRACIÓN ADAPTADAS A LOS NUEVOS RETOS Y EXIGENCIAS DE LA AGENDA INTERNACIONAL VENEZOLANA. ASÍ COMO, PLANIFICAR Y FORMULAR ESTRATEGIAS COHERENTES, CON OBJETIVOS Y METAS CLARAS ENMARCADAS EN EL PROCESO DE TRANSFORMACIÓN POLÍTICA, ECONÓMICA Y SOCIAL QUE ADELANTA NUESTRO PAÍS Y AL ROL QUE DESEMPEÑA EN EL ÁMBITO MUNDIAL, TODO EN FUNCIÓN DE LA DEFENSA DEL INTERÉS NACIONAL.





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 167 sob o nº 767/08
Em 25/03/2008

P. Magalhães Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 26/03/2008

P. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 28/03/2008

[Assinatura]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 28/03/2008

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2008.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Carlos Bezerra
Em 24/3/2008

[Assinatura]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2008

Parecer ____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____/____/2008.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(____) Página (s) e (05)
Documento (s) em anexo.
Em 25/03/2008



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 767/2008

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil, Julio César Garcia Montoya, e dá outyras providências.

AUTOR : Dep. RODRIGO SOARES
RELATOR: Dep. CARLOS BATINGA

PARECER Nº 505/08

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 767/2008**, de autoria do nobre Dep. Rodrigo Soares, e que tem por objetivo conceder Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil, Julio César Garcia Montoya, e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

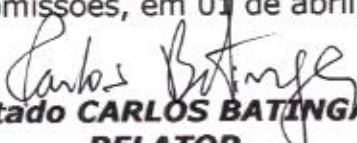
A proposta legislativa recomenda pelo nobre deputado Rodrigo Soares, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil, Julio César Garcia Montoya, a quem se dispensa quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou a Paraíba e ao País.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 767/2008**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2008.


Deputado CARLOS BATINGA
RELATOR



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 767/2008**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2008.

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
Membro

DEP. FABIANO LUCENA
Membro

DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro

DEP. DINALDO WANDERLEY
Membro

DEP. CARLOS BATINGA
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 01.04.08

*APROVADO O PARECER.
NA FORMA EXTEMPORANEA
DO DIA 04.04.2008*

1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

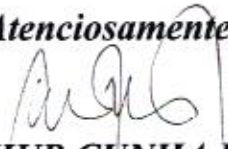
Ofício nº 374/2008

João Pessoa, 09 de abril de 2008.

Senhor Governador,

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 767/2008 do Deputado Rodrigo Soares, que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil, **Júlio César Garcia Montoya**, e dá outras providências".*

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 374/2008
PROJETO DE LEI Nº 767/2008
AUTORIA: DO DEPUTADO RODRIGO SOARES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da
República Bolivariana da Venezuela na
República Federativa do Brasil, Júlio
César Garcia Montoya, e dá outras
providências.**

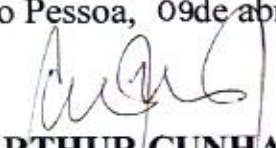
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

**Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Bolivariana da
Venezuela na República Federativa do Brasil, Júlio César Garcia
Montoya.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa
de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 09de abril de 2008.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente